TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO N.º 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

Termo Aditivo ao Contrato de empresa comercial para fornecimento de serviços de manutenção de ar condicionado incluindo limpeza geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletromecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso – MA, e por outro lado a Empresa M Queiroz Vasconcelos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** neste ato representado pela Secretária municipal de Saúde, Sra. Germana Torres de Araújo – CPF. 627.431.713-91 e RG nº 000078519697-8 SESP/MA, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa M Queiroz Vasconcelos, situada na Rua Tiradentes n° 54 A - Centro – Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.604.476/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Maycon Queiroz Vasconcelos, portador da Cédula de Identidade nº 019516242022-0 SSP/MA do CPF nº 040.436.833-67, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusulas Segunda** do contrato de empresa comercial para fornecimento de serviços de manutenção de ar condicionado incluindo limpeza geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletromecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso – MA, nº. 027/2022, firmado em 10 de janeiro de 2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2021, a saber:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

O Presente termo ADITIVO acresce ao valor do contrato original o montante de **R$ 10.401,00 (dez mil quatrocentos e um reais)**, fica prorrogado o acréscimo de 25% de acordo com Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 27 de outubro de 2022.

PELA CONTRATADA:

M Queiroz Vasconcelos
CNPJ nº 18.604.476/0001-05
Maycon Queiroz Vasconcelos

PELA CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Germana Torres de Araújo
CPF. 627.431.713-91

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____